

À Comissão

AUTORIZADO

30/10/23

Marcelo Silva Sousa  
Diretor Regional

DATA	NÚMERO
23/10/2023	058

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

<b>REQUISITANTE</b>	<b>OBJETO:</b> SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.
DR	

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
251. Casa de Recuperação Renascer	HABILITADA

#### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 25/05/2023, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitáia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura do envelope para conferir e examinar os documentos, referentes ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que uma instituição atendeu ao chamado entregando o seu envelope de "Habilitação" no dia 04.10.2023, pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento, o colegiado analisou os documentos apresentados e decidiu por **HABILITAR: Casa de Recuperação Renascer**, por atender a todas as exigências do Edital. Segue abaixo a classificação:

INSTITUIÇÃO HABILITADA	CLASSIFICAÇÃO
Casa de Recuperação Renascer	253 <sup>a</sup>

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

RAE

EF

**Comissão de Credenciamento**

*Renata Araujo Espinheira*  
Renata Araujo Espinheira  
**Presidente**

*Guimarães*  
Juliana Fontes Guimarães  
**Membro**